Município de Macapá
Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 08 de outubro de 2026 - Nº 5391

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Muncípio - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Silvia Letícia da Silva Luz Martins
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Secretaria Municipal de Transparencia e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Publica, Energia Sustentavél e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAs

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasilia

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatóriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMDI

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO/SEMDI

Aos Partidos Políticos
Aos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Macapá
Às Entidades Empresariais com sede em Macapá

Assunto: Notificação de liberação de recursos federais – Lei nº 9.452/1997.

I – Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que determina à Prefeitura do Município beneficiário notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município da liberação de recursos federais, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos;

II – Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, relativas às transferências de recursos da União por meio de convênios e contratos de repasse, e determina a publicidade dos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento, fiscalização da execução e prestação de contas dos instrumentos;

III – Considerando o disposto no art. 42 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que determina aos convenentes dar ciência da celebração do instrumento ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

A Prefeitura Municipal de Macapá **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de que foram creditados, nas contas vinculadas aos instrumentos de repasse firmados com esta Municipalidade, os recursos federais discriminados nos demonstrativos a seguir:

Demonstrativo das liberações de recursos federais – Período de 01/008/2026 a 31/08/2026

Instrumento	Concedente	Objeto	Valor Global	Valor Liberado	Data da Liberação
948184/2023	M.C	Pavimentação em vias urbanas com drenagem e calçada, do município de Macapá - AP	24.467.581,00	9.767.432,00	14/08/2026
923645/2021	M.I.D.R	Pavimentação de estradas vicinais no município de Macapá/AP	2.876.210,00	914.735,93	13/08/2026

A presente notificação é expedida em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, com caráter exclusivamente informativo.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILENE SILVEIRA NATIVIDADE
Data: 06/10/2026 15:50:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARILENE SILVEIRA NATIVIDADE
Secretária Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado
Dec. nº 1.581/2026 PMM

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA** a **cessão** do lote: **648** quadras**: 23-A** no cemitério**: SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde está sepultada: **MARIA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO** falecido na data **20/09/2026.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá **JEAN CARLOS DOS SANTOS COSTA** a Cessão do lote: **98, quadra: 23-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado **JHONATAN DOS SANTOS COSTA** falecida na data **24/10/2025.**

Macapá, 08 de outubro de 2026..

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **ILMA DA SILVA MARTINS** cessão do lote **399**, quadra: **12-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS onde** encontra-se sepultado: **ANTONIO DIAS MARTINS,** falecido na data **15/12/2024.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por**: NELI DOS SANTOS COSTA cessão** do lote **153**, quadra: **14-A,** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** onde encontra-se sepultada: **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, falecido na data **23/09/2018.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **TULIO DO PRADO MAGALHÃES** a cessão do lote **120**, quadra**: 07-N** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultada: **ANA BEATRIZ BARBOSA DO PRADO MAGALHÃES** falecida na data 30**/09/2026.**

Macapá, 08 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **RAIANE MORAES QUARESMA** a cessão do lote: **388,** quadra **23-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado**: PAULO ANDRE MORAES QUARESMA** falecido nada data **05/03/2026**.

. Macapá, 08 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **MARIA TERESINHA SACRAMENTO FONSECA a** cessão do lote **1056** quadra: **11-A,** no cemitério **SAO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **VENANCIA SACRAMENTO** falecida na data **27/12/2015.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **MARINETE DA COSTA MIRANDA** a cessão do lote **447,** quadra: **23-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** onde encontra-se sepultado: **MATHEUS MIRANDA DE SOUZA** falecida na data **01/04/2026.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **LUIZ CARLOS DE CAMARGO** a **cessão** do lote: **448** quadra**: 11-A** no cemitério**: SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde está sepultado: **MARCO AURELIO CAMARGO** falecido na data **16/03/2015.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá **JUCILENE MACHADO DOS SANTOS** a Cessão do lote: **750, quadra: 01-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultada: **JOSICLEIA MACHADO DE ASSIS** falecida na data **10/12/2022.**

.

Macapá, 08 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **GASPAR DIEGO VENANCIO DE MORAES** cessão do lote **2574**, quadra: **02-M** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ onde** encontra-se sepultado: **NILCE VENANCIO DE MORAES** falecido na data **22/08/2026.**

Macapá, 08 de outubro de 2026.

SEMSA

PORTARIA Nº 601/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026, (Em atendimento à solicitação formal constante no Memorando 52.242/2026).

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Responsabilidade Técnica pelos Serviços de Enfermagem do Instituto Macapaense de Pediatria – IMPE.

- THAMIRES MORAES BARATA, Enfermeira, COREN Nº 744.547, CPF: 018.419.792-95.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

SEMAS

ERRATA

PORTARIA Nº 226/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSIAN DE NEGREIROS MORAIS, Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula: 60983 como gestor e o servidor KLEBER BARBOSA CASTELO BRANCO, matrícula: 60604, na função: Diretor Departamento de Contratos e Convênios, como fiscais, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo: nº 17.01.000.163/2026, que trata da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do contrato nº 058/2026-SEMAS/PMM referente a contratação para garantir o acompanhamento da execução do objeto, a conferência dos itens/serviços entregues e o devido zelo pela conformidade das obrigações, em escrita observância à Lei de Licitações Vigente para acompanhamento da entrega dos bens/serviços solicitados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS e seus equipamentos vinculados.

LEIA – SE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSIAN DE NEGREIROS MORAIS, Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula: 60983 como gestor fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo: nº 17.01.000.163/2026, que trata da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do contrato nº 058/2026-SEMAS/PMM referente a contratação para garantir o acompanhamento da execução do objeto, a conferência dos itens/serviços entregues e o devido zelo pela conformidade das obrigações, em escrita observância à Lei de Licitações Vigente para acompanhamento da entrega dos bens/serviços solicitados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS e seus equipamentos vinculados

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 07 de outubro 2026.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM

PORTARIA Nº 309/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ANA PAULA MIRANDA KUNKEL, Matrícula nº 02908231, ocupante da categoria funcional de PSICÓLOGO, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá/AP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, de acordo com a legislação vigente relativo ao quinquênio compreendido entre 2019 a 2024, de acordo com o Proc. Administrativo 6.269/2025, com o gozo dividido em 03(três) períodos de 30(trinta) dias, conforme solicitado pela servidora, abaixo citado:

1º Período em: 05/10/2026 a 03/11/2026

2º Período em: 04/01/2027 a 02/02/2027

3º Período em: 01/07/2027 a 30/07/2027

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2026.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM

Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 310/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSIAN DE NEGREIROS MORAIS, Coord. De Planejamento e Gestão, matrícula: 60983, como gestor, NINA TAINAN DO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES, matrícula: 6113, função Diretora do Departamento de Serviços Gerais e Transportes, como fiscal e INGRID BEATRIZ ALVES DA GAMA, matrícula: 60950, como suplente, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº049/2024 – SEMAS/PMM, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Locação de veículos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/PMM e seus equipamentos sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2026.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMMp
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, ESTABELECIDA NESTA CAPITAL NA RUA VILA NOVA, Nº 06, BAIRRO CENTRO, CEP 68900-151, NESTE ATO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.995.766/0001-77, COM SUA SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. FAB, Nº 840, BAIRRO CENTRAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO, NOMEADO(A) PELO DECRETO Nº 1.161/2026, INSCRITO(A) NO CPF Nº 638.403.602-15, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 206703, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA NORTE TEC REFRIGERAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITO ROD. COMANDANTE SALVADOR DINIZ, Nº 3079, BAIRRO PROVEDOR I, CEP: 68.927-134, SANTANA - AP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.852.452/0001-01, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ANDRE MORAES VIANA, CPF Nº 002.001.882-75. RESOLVE: RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇAO DE PEÇAS EM CENTRAIS DE AR, EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENOS SOCIAIS VINCULADOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS, FUNDAMENTAÇÃO: O ART. 86, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI N. 14.133/2021, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0001.2130, 08.244.0001.2131, 08.244.0001.2132, 08.244.0001.2133, 08.244.0001.2134, 08.244.0001.2135, 08.244.0001.2136, 08.244.0001.2138, 08.244.0001.2139, 08.244.0001.2141, 08.244.0001.2144, 08.244.0001.2145, 08.244.0001.2149, 08.244.0001.2150; Fonte: 1660, 1661, 1501, 1669. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; VALOR TOTAL: R$ R$ 415.644,25, VIGÊNCIA DE 12 MESES.

MACAPÁ-AP, 06 DE outubro DE 2026.

SECRETÁRIA SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
DECRETO Nº 1.161/2026
CONTRATANTE

NORTE TEC REFRIGERACAO LTDA:37852452 00101 Assinado de forma digital por NORTE TEC REFRIGERACAO LTDA:37852452000101 Dados: 2026.10.06 12:02:17 -03'00'

NORTE TEC REFRIGERAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 17.01.000.262/2026/SEMAS/PMM
ASSUNTO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 86 DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/PMM E SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS
EMPRESA:	NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	37.852.452/0001-01
VALOR DO OBJETO:	R$415.644,25 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
PROGRAMA DE TRABALHO:	08.244.0001.2130, 08.244.0001.2131, 08.244.0001.2132, 08.244.0001.2133, 08.244.0001.2134, 08.244.0001.2135 08.244.0001.2136, 08.244.0001.2138, 08.244.0001.2139, 08.244.0001.2141, 08.122.0025,2144, 08.244.0001.2145 08.244.0001.2149, 08.244.0001.2150.
FONTE DE RECURSO:	1660, 1661, 1501, 1669
CUSTEIO	3.3

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMAS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.01.000.262/2026/SEMAS FARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA NORT TEC REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/PMM E SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS. O VALOR DA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÁ DE R$ 415.644,25 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOS BENEFÍCIOS

1. CONFORMIDADE LEGAL

A CONTRATAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE NOS ARTS. 82 A 86, QUE DISCIPLINAM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVANDO AINDA OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA REFERIDA LEI, ESPECIALMENTE OS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO.

A ADESÃO OBSERVARÁ A ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, A CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS E A DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONOMICIDADE

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS EQUIPAMENTOS, REDUÇÃO DE FALHAS, MAIOR DURABILIDADE DOS APARELHOS E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS E SUBSTITUIÇÕES FUTURAS.

3. BENEFÍCIOS OPERACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS. A MANUTENÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PROPORCIONA:

A) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, GARANTE AMBIENTES CLIMATIZADOS E ADEQUADOS PARA SERVIDORES E USUÁRIOS;
B) CONFORTO E BEM-ESTAR QUE PROPORCIONA MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ASSISTIDO PELA SECRETARIA;
C) CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS POIS EVITA INTERRUPÇÕES CAUSADAS POR FALHAS NOS EQUIPAMENTOS;
D) MAIOR VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS QUE REDUZ DESGASTES PREMATUROS E CUSTOS COM SUBSTITUIÇÕES;
E) EFICIÊNCIA OPERACIONAL, ASSEGURA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS À SEMAS;
F) SAÚDE E SEGURANÇA QUE CONTRIBUI PARA A QUALIDADE DO AR E MELHORES CONDIÇÕES SANITÁRIAS NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS.

DIANTE DISSO, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO. NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DIRETA É ADMITIDA DESDE QUE DEMONSTRADA A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO E A ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDA COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA.

DA CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANIFESTAMO-NOS FAVORAVELMENTE À CONTRATAÇÃO DIRETA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUBMETENDO A PRESENTE JUSTIFICATIVA À APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ASSIM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS RECONHECE, RATIFICA E RECOMENDA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS., COMO MEDIDA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.

É NOSSA JUSTIFICATIVA.

MACAPÁ-AP, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSELY DA SILVA NSCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DECRETO Nº 1.161/2026 - PMM

1

SEMVS

PORTARIA Nº 028/2026 - SMVS/PMM

A Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 514/2023 - PMM, datada de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022 - PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à atual estrutura organizacional da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDILSON GOMES DE SOUSA JUNIOR,** Decreto nº 6.467/2011 pmm, **Agente de Vigilância em Saúde**, lotodo na Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SEMVS, para exercer as atribuições de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos,** da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único. A designação a que se refere esta portaria não altera o Regime Jurídico do servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

com efeitos a contar do dia 8 de outubro de 2026, com validade de 1(um) ano, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Vigilância em Saúde, 8 de outubro 2026.

Jefferson Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde
Decreto 4.953/2026-PMM

JEFFERSON RONEY OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM Decreto 4.953/2026 - PMM

SEMOB

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 030/2024 – SEMOB/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.501/2026 - SEMOB/PMM, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, CONVÊNIO Nº 932382/2022, EMPRESA 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/10/2026 até 08/04/2027.

Macapá/AP, 07 de outubro de 2026.

SILVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 7.242/2026- PMM

PORTARIA Nº 118/2026 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 7.242/2026 - PMM, datado de 25 de setembro de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: NANCYARA DE OLIVEIRA MEDEIROS Decreto nº 7.190/2026-PMM pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Gestor do Contrato nº 091/2026 – SEMOB/PMM, que tem como objeto a Aquisição Parcelada de Materiais de Construção em Estado Natural (Areia Branca, Pedras, Seixo e Piçarra), Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM, em nome da Empresa G. DA SILVA ALVES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 07 de outubro de 2026.

SILVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 7.242/2026 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 119/2026 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 7.242/2026 - PMM, datado de 25 de setembro de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL: Aquisição Parcelada de Materiais de Construção em Estado Natural (Areia Branca, Pedras, Seixo e Piçarra), Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM, conforme Processo Administrativo nº 4.875/2026-SEMOB/PMM e Contrato nº 091/2026-SEMOB/PMM, em nome da Empresa G. DA SILVA ALVES LTDA.

LUIZ FELIPHE BARATA HONORIO Matricula nº 00063684 pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Coordenador de Execução Direta, Código CC-03.

JAYNNE DAVID DA FONSECA Matricula nº 00063885 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO Matricula nº 00063675 pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Coordenador de Acupuntura, Código CC-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 07 de outubro de 2026.

SILVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 7.242/2026 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

MACAPATUR

PORTARIA Nº 052/2026 MACAPATUR

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a participação de visita técnica no DISTRITO DO CARMO DO MARUANUM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6.371/2026-PMM, observado o disposto no Art. 13, inciso XII do seu Estatuto e, finalmente no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0756.01.076/2026 - MACAPATUR;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de reunião com a comunidade e inclusão do turismo de base comunitária com os consultores do Programa Destino, o qual ocorrerá no dia 08/10/2026 ás 07:00h, e com retorno no dia 09/10/2026 ás 19:00h.

- **ALEX SANDRO VALENTE VAZ; MATRÍCULA: 00064793**
- **ELIANA PEREIRA ARANHA; MATRÍCULA: 00064697;**
- **HALINA CLARA DE LIMA CASTRO; MATRÍCULA: 00064083;**
- **SANDRO WILLIAN DA SILVA NERY; MATRÍCULA: 00275881;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 05 de outubro de 2026.

MANUELE COSTA FLEXA
Diretora Presidente MACAPATUR
Decreto nº 6.371/2026 – PMM

SEC.MUN.GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ – GCMM E COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 031/2026 – SECG/PMM
RETIFICA OS ANEXO II, III E IV DO EDITAL Nº 30/2026 – SECG/PMM, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA COM INSTRUMENTO MUSICAL, INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL E GSM - MÚSICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, por meio da **Secretaria Municipal de Gestão**, representada pela Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 001/2025 – SECG/PMM e suas retificações**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO dos Anexos II, III e IV do Edital nº 030/2026 – SECG/PMM**, que trata da convocação para a realização da **Convocação para Prova Prática com Instrumento Musical, Investigação Social, Exame Documental e Exame Médico**, correspondente à etapa prevista para os cargos de **Guarda Civil Municipal** e **Guarda Civil Municipal – Músico**, nos seguintes termos:

1. Ficam **retificados os Anexos II, III e IV do Edital nº 030/2026 – SECG/PMM**, passando a vigorar com a redação constante do **Anexo I, II e III deste Edital de Retificação**.

2. A presente retificação destina-se a corrigir as informações constantes dos Anexos mencionados, especialmente quanto a Relação de Candidatos Convocados.

3. Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições** constantes do Edital nº 030/2026 – SECG/PMM que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026 – PMM.
Presidente da Comissão

ANEXO I – DOS CANDIDATOS GCM E GCM/MÚSICO CONVOCADOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DA FIC E DOCUMENTAÇÃO

Local: Comando da Guarda Civil Municipal de Macapá		
Endereço: Rua Adilson José Pinto Pereira, 364		
Bairro: São Lázaro	**Cidade:** Macapá	**Estado:** Amapá
Data: 08 e 09/10/2026		
Horário: 08 às 13h		

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome do candidato	Inscrição	Situação
1	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SERRA	1016285	1º- Músico/Ampla Concorrência
2	SAMUEL ARAÚJO SARDO	1014827	3º- Músico/Ampla Concorrência
3	MARTIN EULER TAVARES DA SILVA	1014213	4º- Músico/Ampla Concorrência
4	ALEISSON SANTIAGO QUADRO	1001963	5º- Músico/Ampla Concorrência
5	JOÃO PEDRO MACHADO AMORIM	1018338	8º- Músico/Ampla Concorrência
6	GÉSSICA RODRIGUES GALVÃO	1006316	9º- Músico/Ampla Concorrência
7	MARIO FRANÇA LOBATO NETO	1008151	10º- Músico/Ampla Concorrência
8	LUCAS DA SILVA LEAL	1011558	11º- Músico/Ampla Concorrência
9	JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA	1021282	1º- Músico/PcD
10	PHILIPPE MAICK DA SILVA	1001794	5º- Músico/ Cota Racial (Negros)
11	DANIEL DA COSTA PEREIRA	1013803	13º- Músico/Ampla Concorrência

12	MARIA EDUARDA DUARTE SOUSA	1010699	1º- Ampla Concorrência
13	RODRIGO TOKINORI NISHI DIAS	1015133	2º- Ampla Concorrência
14	RUAN GABRIEL FONSECA NASCIMENTO	1006153	3º- Ampla Concorrência
15	WENDERSON PEREIRA SOARES	1006801	4º- Ampla Concorrência
16	RAILON YOHAN MELO NEVES TAVARES	1013461	16º- Cota Racial (Negros)
17	KALLYFER NATAN TORRINHA MONTEIRO	1022724	5º- Ampla Concorrência
18	MANOEL NETO SANCHES SILVA	1014093	6º- Ampla Concorrência
19	MARCELO VICTOR VILHENA BORGES	1019157	7º- Ampla Concorrência
20	DIONICLEI DA SILVA MIRANDA	1011170	8º- Ampla Concorrência
21	ALESSANDRO DOS SANTOS CAMPOS	1025657	17º- Cota Racial - Negros
22	LUIS FELIPE SARGES ALVES	1004408	9º- Ampla Concorrência
23	NEDSON MENDES MARQUES	1016374	10º- Ampla Concorrência
24	ANA REBECA DA SILVA OLIVEIRA	1021353	11º- Ampla Concorrência
25	LUIZ HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA	1024950	12º- Ampla Concorrência
26	VANESSA MIRANDA DA SILVA	1000958	18º- Cota Racial (Negros)
27	MOISES DA COSTA SILVA	1023877	13º- Ampla Concorrência
28	MARCELO FREITAS RIBEIRO	1002346	15º- Ampla Concorrência
29	ANDRÉ RENAN COSTA DE OLIVEIRA	1023790	16º- Ampla Concorrência
30	KEVIN LADISLAU BARROSO	1000795	1º- PcD - Pessoa com Deficiência
31	MARCELO VINÍCIUS PERES ALMEIDA	1018797	17º- Ampla Concorrência
32	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	1008451	19º- Cota Racial (Negros)
33	RAYGNÉ ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	1011578	18º- Ampla Concorrência
34	MARCO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	1002953	19º- Ampla Concorrência
35	KEVIN SILVA COSTA	1020985	21º- Ampla Concorrência
36	IRUAN TRINID MONTEIRO DA SILVA	1006734	22º- Ampla Concorrência
37	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	1001964	20º- Cota Racial (Negros)
38	KETHELEN KAILY DOS SANTOS FEITOZA	1009641	23º- Ampla Concorrência
39	JAMMYLLY LIMA DE OLIVEIRA	1015332	24º- Ampla Concorrência
40	MATHEUS ALMEIDA BEZERRA	1002420	25º- Ampla Concorrência
41	FELIPE BOIAN REIS	1007381	26º- Ampla Concorrência
42	INGRID FRANCIELY SOUZA ALMEIDA "Sub Judice"	1007689	21º- Cota Racial (Negros)
43	LUCAS PRESSELE CARDOSO DOS SANTOS	1002726	27º- Ampla Concorrência
44	LUCAS RYAN BRITO FIGUEIREDO	1016877	28º- Ampla Concorrência
45	JOÃO VICTOR DE SOUZA	1004202	29º- Ampla Concorrência
46	SIRNEI HUMBERTO COSTA E SILVA	1018839	30º- Ampla Concorrência
47	RICKSON SOUSA BERGUE	1000918	22º- Cota Racial (Negros)
48	LUCAS LOPES MORAES	1007167	31º- Ampla Concorrência
49	ANA CAROLINY DO CARMO SOUZA	1013992	32º- Ampla Concorrência
50	LUIS ANDRE DE OLIVEIRA UCHOA	1012086	3º- PcD - Pessoa com Deficiência
51	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1010899	33º- Ampla Concorrência
52	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	1016610	34º- Ampla Concorrência
53	BIANCA CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	1003461	23º- Cota Racial (Negros)
54	MARINA FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO	1014430	35º- Ampla Concorrência
55	AMILTON CARDOSO BRITO	1008462	36º- Ampla Concorrência
56	RODRIGO DE SOUSA CAVALCANTE	1012542	37º- Ampla Concorrência
57	RICARDO MARTINS BONFIM	1008562	38º- Ampla Concorrência
58	LUCAS RYAN BRITO FIGUEIREDO	1016877	24º- Cota Racial (Negros)
59	WELLYNGTON CLEITON DA SILVA BEZERRA	1007368	39º- Ampla Concorrência
60	JOSÉ AUGUSTO PAULA DA SILVA FILHO	1017078	40º- Ampla Concorrência
61	MAICON DIEGO SILVA DA COSTA	1023459	41º- Ampla Concorrência

62	JOAO VITOR MARQUES CARVALHO	1014716	42º- Ampla Concorrência
63	JUAN CORREIA DA COSTA	1004768	35º- Cota Racial (Negros)
64	MATHEUS MOUTINHO	1016974	43º- Ampla Concorrência
65	THIAGO DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	1019774	44º- Ampla Concorrência
66	GABRIEL DA FRANCA ARAUJO BANDEIRA	1025079	45º- Ampla Concorrência
67	ALEX VIEIRA COELHO JÚNIOR	1017894	46º- Ampla Concorrência
68	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	26º- Cota Racial (Negros)
69	JEFFERSON NOE DE LIMA SIQUEIRA	1021723	4º- PcD - Pessoa com Deficiência
70	ANDRÉ LUIS PEREIRA MARTINS	1016635	49º - Ampla Concorrência
71	ISABELLE CAROLINE DA SILVA MIRANDA	1023685	51º- Ampla Concorrência
72	ÍTALO JOSÉ CRESPO DE ALCOBAÇA	1020672	52º- Ampla Concorrência
73	NAIARA PAIXAO MORAES	1013171	27º- Cota Racial (Negros)
74	DALVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1015564	53º- Ampla Concorrência
75	JOAO VITOR DE ANDRADE SOUZA	1010555	54º- Ampla Concorrência
76	GEORGECLEI DE SOUZA DENIUR	1004361	57º- Ampla Concorrência
77	MATHEUS BOTELHO SALOMÃO	1013626	58º- Ampla Concorrência
78	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS FARIAS	1015920	28º- Cota Racial (Negros)
79	INGRID GONÇALVES DA SILVA	1016267	60º- Ampla Concorrência
80	SAYMON GABRIEL DA ROCHA ABREU	1019574	61º- Ampla Concorrência
81	MARCOS FERNANDO SILVA CAMPOS	1011764	62º- Ampla Concorrência
82	HENRY MATOS ABRAHÃO DOS SANTOS	1016505	63º- Ampla Concorrência
83	LYSLENE DANDARA CHAGAS PANTOJA	1005591	29º- Cota Racial (Negros)
84	RAFAEL GUILHERME WEISER	1020903	64º- Ampla Concorrência
85	DAYANE GARCIA DA SILVA	1016208	65º- Ampla Concorrência
86	WANESSA DA SILVA RODRIGUES	1002290	66º- Ampla Concorrência
87	ANDRÉ FELIPE DA SILVA MORAES	1015808	67º- Ampla Concorrência
88	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	1011307	5º- PcD - Pessoa com Deficiência
89	DHULIANE WELEN DAMASCENO MACIEL	1003385	30º- Cota Racial (Negros)
90	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO	1001560	69º- Ampla Concorrência
91	IGOR SANTOS DA CRUZ	1007931	70º- Ampla Concorrência
92	WELITON PAULO TEIXEIRA TAVARES	1013602	72º- Ampla Concorrência
93	WILLIAN DANIEL MOURA CHUCRE	1003693	73º- Ampla Concorrência
94	RYAN RICHARD CARDOSO BALIEIRO	1020221	31º- Cota Racial (Negros)
95	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	1016909	74º- Ampla Concorrência
96	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	1014890	75º- Ampla Concorrência
97	ANDRESSA SANTOS EVARISTO	1007262	76º- Ampla Concorrência
98	HENDRYL CHAGAS FIGUEIREDO	1002729	77º- Ampla Concorrência
99	GUSTAVO COSTA BALIEIRO	1023605	32º- Cota Racial (Negros)
100	MATEUS DO CARMO HENRIQUE	1018783	78º- Ampla Concorrência
101	MANOEL RICARDO ANDRADE DE ASSUNÇÃO FILHO	1003106	79º- Ampla Concorrência
102	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	1006910	80º- Ampla Concorrência
103	ANA FABIOLA CARVALHO DE CARVALHO	1011455	81º- Ampla Concorrência
104	ALINE SOUSA MENDES	1005459	33º- Cota Racial (Negros)
105	CHRISTOPHE LUAN TEIXEIRA MARTINS	1012822	34º- Cota Racial (Negros)
106	AMANDA LARISSA RUAS BRAZIL	1009829	82º- Ampla Concorrência
107	MATHEUS DA SILVA CARDOSO	1020347	83º- Ampla Concorrência
108	JULIANE LIMA PIMENTEL	1016560	84º- Ampla Concorrência
109	FERNANDA SILVA DE SOUZA ALVES	1021896	8º PcD - Pessoa com Deficiência
110	ANTONIO EDSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO	1022632	35º- Cota Racial (Negros)
111	EDUARDO DUARTE MELO	1020165	85º- Ampla Concorrência

112	KAUÃ CRISTIAN CORREA DOS SANTOS	1014049	86º- Ampla Concorrência
113	RODRIGO NUNES DAMASCENA	1003525	87º- Ampla Concorrência
114	RENAN BEZERRA DA SILVA	1003152	36º- Cota Racial (Negros)
115	CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	1010593	88º- Ampla Concorrência
116	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	1018450	93º- Ampla Concorrência
117	BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA	1014893	94º- Ampla Concorrência
118	RAFAELY DA SILVA PANTOJA	1027482	97º- Ampla Concorrência
119	MICAEL DE SOUZA BEZERRA	1016115	37º- Cota Racial (Negros)
120	GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO	1016586	98º- Ampla Concorrência
121	DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE	1010523	99º- Ampla Concorrência
122	ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS	1018263	100º- Ampla Corrência
123	HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA	1011434	101º- Ampla Corrência
124	JONATAN RANOY DOS SANTOS TELES	1011119	39º- Cota Racial (Negros)
125	ERASMO MACEDO GOMES NETO	1019204	102º- Ampla Corrência
126	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	103º- Ampla Corrência
127	ADRIA CECÍLIA DA COSTA VAZ	1004976	104º- Ampla Corrência
128	LUCAS COSTA QUARESMA	1019387	108º- Ampla Corrência
129	PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR	1012762	109º- Ampla Corrência
130	CARLA NUNES DE OLIVEIRA	1019110	110º- Ampla Corrência

ANEXO II – DOS CANDIDATOS GCM E GCM/MÚSICO
CONVOCADOS PARA O EXAME DOCUMENTAL
DIA: 13/10/2026 / HORÁRIO: 8h00 às 12h00

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome do candidato	Inscrição	Situação
1	DANIEL DA COSTA PEREIRA	1013803	13º- Músico/Ampla Concorrência
2	JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA	1021282	1º- Músico/PcD
3	PHILIPPE MAICK DA SILVA	1001794	5º- Músico/ Cota Racial (Negros)
4	RENAN BEZERRA DA SILVA	1003152	36º- Cota Racial (Negros)
5	KEVIN LADISLAU BARROSO	1000795	1º- PcD - Pessoa com Deficiência
6	KAUÃ CRISTIAN CORREA DOS SANTOS	1014049	86º- Ampla Concorrência
7	RODRIGO NUNES DAMASCENA	1003525	87º- Ampla Concorrência
8	CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	1010593	88º- Ampla Concorrência
9	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	1018450	93º- Ampla Concorrência
10	BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA	1014893	94º- Ampla Concorrência
11	RAFAELY DA SILVA PANTOJA	1027482	97º- Ampla Concorrência
12	MICAEL DE SOUZA BEZERRA	1016115	37º- Cota Racial (Negros)
13	GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO	1016586	98º- Ampla Concorrência
14	DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE	1010523	99º- Ampla Concorrência
15	ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS	1018263	100º- Ampla Corrência
16	ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS	1018263	100º- Ampla Corrência
17	HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA	1011434	101º- Ampla Corrência
18	JONATAN RANOY DOS SANTOS TELES	1011119	39º- Cota Racial (Negros)
19	ERASMO MACEDO GOMES NETO	1019204	102º- Ampla Corrência
20	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	103º- Ampla Corrência
21	ADRIA CECÍLIA DA COSTA VAZ	1004976	104º- Ampla Corrência
22	LUCAS COSTA QUARESMA	1019387	108º- Ampla Corrência
23	PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR	1012762	109º- Ampla Corrência
24	CARLA NUNES DE OLIVEIRA	1019110	110º- Ampla Corrência

ANEXO III – DOS CANDIDATOS GCM E GCM/MÚSICO
CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO
DIA: 14/10/2026 e HORÁRIO: 7h00 às 8h00

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome do candidato	Inscrição	Situação
1	DANIEL DA COSTA PEREIRA	1013803	13º- Músico/Ampla Concorrência
2	JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA	1021282	1º- Músico/PcD
3	PHILIPPE MAICK DA SILVA	1001794	5º- Músico/ Cota Racial (Negros)
4	RENAN BEZERRA DA SILVA	1003152	36º- Cota Racial (Negros)
5	KEVIN LADISLAU BARROSO	1000795	1º- PcD - Pessoa com Deficiência
6	KAUÃ CRISTIAN CORREA DOS SANTOS	1014049	86º- Ampla Concorrência
7	RODRIGO NUNES DAMASCENA	1003525	87º- Ampla Concorrência
8	CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	1010593	88º- Ampla Concorrência
9	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	1018450	93º- Ampla Concorrência
10	BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA	1014893	94º- Ampla Concorrência
11	RAFAELY DA SILVA PANTOJA	1027482	97º- Ampla Concorrência
12	MICAEL DE SOUZA BEZERRA	1016115	37º- Cota Racial (Negros)
13	GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO	1016586	98º- Ampla Concorrência
14	DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE	1010523	99º- Ampla Concorrência
15	ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS	1018263	100º- Ampla Corrência
16	ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS	1018263	100º- Ampla Corrência
17	HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA	1011434	101º- Ampla Corrência
18	JONATAN RANOY DOS SANTOS TELES	1011119	39º- Cota Racial (Negros)
19	ERASMO MACEDO GOMES NETO	1019204	102º- Ampla Corrência
20	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	103º- Ampla Corrência
21	ADRIA CECÍLIA DA COSTA VAZ	1004976	104º- Ampla Corrência
22	LUCAS COSTA QUARESMA	1019387	108º- Ampla Corrência
23	PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR	1012762	109º- Ampla Corrência
24	CARLA NUNES DE OLIVEIRA	1019110	110º- Ampla Corrência

PORTARIA Nº 1613/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 27.279/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1° - RETIFICAR a PORTARIA Nº 531/2023 de 17/03/2020, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor GLEUCIMAR PEREIRA FERRO, Matrícula nº 01767961, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2007/2012.

LEIA-SE: referente ao quinquênio de MARÇO/2006 a MARÇO/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 07 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1647/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6040519-43.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30778590/2026, sob o 1Doc.Oficio nº 3.447/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor (a) Público (a) Municipal FLAVIO TAVARES DOS SANTOS, matricula nº 02861091, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 07, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-08 em 12/04/2026 (limite estabelecido pela inicial).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 06 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1648/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6033008-91.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30707475/2026, sob o 1Doc.Oficio nº 3.449/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal JOSIANE MAGNO RODRIGUES, matricula nº 01011171, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, Classe A, Nível 18, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe A, Nível 19, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-19 a contar de 04/03/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 06 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1649/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6052887-84.2026.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. Ofício nº 31430765/2026, sob o 1Doc. Oficio nº 3441/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor (a), Público (a), Municipal MANOEL ANTONIO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 00606741, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 24, para posicioná-lo (a), na categoria funcional, Classe A, Nível 26, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-26 em 07/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 07 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1651/2026 – SECG/PMM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 240, inciso VIII, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6013395-85.2026.8.03.0001 (PJE), Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. Ofício 3160445/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3445/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal PRISCILLA PANTOJA DO NASCIMENTO, matrícula nº 02985651, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 07 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1652/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6040478-76.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Ofício 31632277/2026, sob o 1Doc.Oficio nº 3452/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor (a) Público (a) Municipal JOÃO MARCIO MARTINS CAMPANTE, matricula nº 02852501, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 7, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de (NOME DA SECRETARIA) /PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-08 a contar de 12/04/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 07 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1664/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988, no

Art. 4º da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, alterado pela Lei Complementar nº 172/2023. E posteriormente pela Lei Complementar nº 205/2025, que inclui expressamente a redução da carga horaria para servidores públicos com quadro clinico de mobilidade e dores crônicas severas, sendo diagnosticado com Artrogripose de membro inferior, associada a Fibromialgia, Discopatia Lombar com Hernia Discal, Gonartrose, Sindrome de Sjôgrem e Artrite diversas articulações como Joelho, Pés, Mãos e Ombros, e também que detenham sob seus cuidados pais diagnosticados com a doença de Alzheimer, bem como em conformidade com os termos do Parecer nº 615/2026 – ASSEJUR/SEMSA, às fls. 11, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM, às fls. 15, do Processo Administrativo nº 3875/2025-SEMED/PMM, datado em 14 de agosto de 2026, sob o 1Doc. Memorando nº 42.194/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária de trabalho em 30% (trinta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração, ao servidor Público Municipal LUCIVALDO NASCIMENTO DE CASTRO, matricula nº 00573551, ocupante da categoria funcional de Operador de Computador, Classe C, Nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMM.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade por tempo Indeterminado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.743/2026-DCA/GESTÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMG/PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para suprimento das Unidades Administrativas que compõe a Prefeitura Municipal de Macapá; Exceto: SEMSA, SEMED, SEMAS. AUTARQUIAS e MACAPAPREV.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 65.341,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 (atualizada pelo Decreto Federal nº 12.807/2025).

DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

O ato de autorização desta dispensa e o extrato da Nota de Empenho/Contrato serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único, e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Em face da regularidade instrutória e do atendimento a todos os requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica e, no mérito, à Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM para AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação.

Macapá 05 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

Prefeitura de Macapá